



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o 04 do mês de dezembro de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de outubro e 06 de novembro de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Orçamento da AAC e Distribuição de Verbas ;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Foi votada e aprovada a ata e documento resumo do plenário referente ao dia 30 de outubro e 6 de novembro de 2023;
- Foi votada e aprovada a saída mais cedo do membro João Craveiro sem falta;
- Foi votada e aprovada na globalidade a seguinte proposta:

Reorganização e simplificação

Apesar da competência da DG na elaboração do Orçamento, pelo seu impacto holístico e regras específicas, os artigos relacionados com a sua definição, funções, procedimento de aprovação e procedimentos de distribuição de verbas devem integrar uma secção que não a da Direção Geral.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Numa ótica de simplificação da escrita e da linguagem, os artigos referentes a estas matérias devem ser alvo de revisão.

O Regulamento Geral de Administração e Gestão Financeira deve passar a integrar parte dedicada aos regulamentos e nele devem estar vertidos critérios para apoio logístico e financeiro a todas as estruturas da AAC.

As regras de gestão financeira devem ser aplicadas a todas as estruturas e órgãos e não só à DG.

Orçamento da AAC e Relatórios

Os orçamentos, relatórios de contas e relatórios de atividades da AAC devem passar a beneficiar da integração de um sistema de formulários para apresentação de contas e relatórios de exercícios por parte de todos os órgãos e estruturas, incluindo os órgãos centrais, permitindo a uniformização e centralização da informação financeira (tal e qual como acontece com o formulário de IRS que permite a milhões de pessoas submeter informações completamente diferentes entre si num sistema uniformizado de informação).

Os relatórios de contas de cada estrutura devem incluir o saldo real, bem como todos os valores e respetiva descrição a receber e a pagar (mesmo que provenientes de anos anteriores) e a razão para a sua não concretização, acompanhados do saldo virtual, caso tudo tivesse sido executado.

Procedimento de aprovação

Atendendo à fulcral importância do orçamento da DG/AAC, a ausência de proposta de orçamento por parte da DG fora dos prazos estatutariamente definidos deve implicar a sua exoneração.

O orçamento da DG/AAC e o orçamento da AAC deve passar a ser apresentado e discutido em sede de assembleia de órgãos, previamente à sua apresentação em Assembleia Magna.

Deve ser alargada e generalizada a sanção prevista para a falsidade dolosa nas declarações de ativos pecuniários a todos os incumbidos nesta matéria nas várias estruturas e órgãos da AAC e não só à DG.

Distribuições de Verbas entre Órgãos Executivos

Deve passar a existir uma previsão em sede de estatutos da figura das cativações para o seu próprio fundo de gestão, entre os valores de 5 a 10% das verbas recebidas. Por eventual necessidade de recuperação financeira, o valor máximo pode ser maior mediante aprovação aquando do sufrágio do plano orçamental.

A cativação para fundo de gestão e as respetivas regras devem ser aplicadas a todas as estruturas.

Deve passar a estar definido um paralelismo entre receitas extraordinárias e alocações às estruturas, sendo proposto que, em caso de lucro superior a 10% do valor médio orçamentado nos 5 anos anteriores, deve ser distribuída uma percentagem pelas estruturas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

